DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

Poder Legislativo 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 010/2023 – Processo nº 061/2023
Natureza: Registro de Preços

O Município de Meridiano/SP, torna público aos interessados a realização de Pregão Eletrônico nº 010/2023, objeto do Processo nº 061/2023. Tipo: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO/SP.** A sessão do pregão dar-se-á no dia 23 de agosto de 2023, às 09h00min (horário de Brasília), no endereço eletrônico http://servidor.meridiano.sp.gov.br:8079/comprasedital/. O Edital Completo poderá ser retirado através do site https://meridiano.sp.gov.br/pregao-eletronico/ e maiores informações serão fornecidas pelo Setor de Licitações do Município de Meridiano-SP, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Meridiano/SP, 07 de agosto de 2023.
FABIO PASCHOALINOTO
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Câmara Municipal de Meridiano
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2023
CONCURSO PUBLICO Nº 001/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o dispositivo no artigo 37 da Constituição Federal na Lei Orgânica Municipal e nas demais Leis que regem a espécie **CONSIDERANDO** a Homoloção do Resultado do Concurso Publico nº 001/2023 e **CONSIDERANDO** a necessidade desta Edilidade para atender aos serviços públicos, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DO CANDIDADO APROVADO NA SEGUNDA COLOCAÇÃO O Sr. DENER DE OLIVEIRA BOLONHA– ESCRITURARIO,** para apresentação de documentos e se submeter aos exames médicos relativos ao provimento de cargo do quadro efetivo da Câmara Municipal de Meridiano – SP

O Candidado deverá comparecer ao Setor de Recursos Humano da Câmara Municipal, sito a Rua Luiza Feltrin Guilhern, 1684, Centro, na cidade de Meridiano – SP, no horário das 08:00 as 14:00 hs, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste, apresentando a documentação constante no item 05 do Edital 01/2023[1]

Meridiano – SP, 08 de Agosto de 2023

RUI DIAS BARBOSA
Presidente

---

[1] ***5 – DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA***
5.1 O candidato está ciente de que deve atender às seguintes condições, quando à sua investidura no cargo pretendido:
a) Ter sido aprovado e classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital e em suas possíveis retificações e aditamentos;
b) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro que goze das prerrogativas do art. 12 e do Inciso I do art. 37 da Constituição da República;
c) Ser maior de 18 anos, ou ter atingido a idade mínima eventualmente necessária e exigida para o cargo, conforme previsão no edital e/ou em lei, regulamento, decreto, etc;
d) Gozar dos direitos políticos e estar quite com as obrigações eleitorais;
e) Estar quites com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidatos do sexo masculino;
f) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do Cargo, que poderá ser aferida mediante perícia médica, realizada pelo serviço médico oficial da Câmara Municipal de Meridiano, ou em sua falta, de quem este indicar;
g) Ter se habilitado previamente em concurso, ressalvadas as exceções previstas em lei;
h) Comprovar escolaridade exigida para o Cargo, conforme solicitado neste Edital;
i) Estar com a situação cadastral regular na Receita Federal;
j) Estar inscrito no órgão fiscalizador do exercício profissional e devidamente quite com suas demais exigências legais, quando for o caso;
k) Não receber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, cargo ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos na forma do inciso XVI e do parágrafo 10 do Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil.
5.2 Os requisitos descritos no subitem 5.1 deste Edital deverão ser atendidos cumulativamente e a comprovação de atendimento deverá ser feita até a data da posse por meio da apresentação da documentação original, juntamente com fotocópia ou cópia autenticada.
5.3 Considerando que os itens listados são requisitos básicos para a investidura do candidato ao cargo pretendido, a Câmara Municipal de Meridiano não aceitará a falta de qualquer dos requisitos exigidos.

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1684, Centro | CEP: 15.625-000, Meridiano - SP | (17) 3475-1250 / (17) 3475-1177
E-mail: camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br | cmmeridiano@bol.com.br
Web: www.camarameridiano.sp.gov.br

Câmara Municipal de Meridiano
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO – SP
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: ABCP - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CONCURSOS PÚBLICOS

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

ESCRITURÁRIO -

POSIÇÃO	INSC.	NASC.	NOME	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	0010020	29/04/1992	ELIVÉLTON RUBENS DE SOUZA PIONA	8,10	APROVADO
2º	0010123	03/05/1991	DENER DE OLIVEIRA BOLONHA	8,00	APROVADO
3º	0010132	24/02/1993	LETICIA APARECIDA RONZANI	7,50	APROVADO
4º	0010297	26/06/1997	RODOLFO SORATO DE ABREU	7,00	APROVADO

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1684, Centro | CEP: 15.625-000, Meridiano - SP | (17) 3475-1250 / (17) 3475-1177
E-mail: camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br | cmmeridiano@bol.com.br
Web: www.camarameridiano.sp.gov.br